

RESOLUÇÃO N° 104/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições com base no art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8485/87 e art. 10 da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover a servidora Claudia Fernandes da Silva, R.G. n.º 7.685.324-0, cargo de Agente Profissional, na função de assistente social, da Casa de Custódia de Maringá - CCM para a Penitenciária Estadual de Londrina - PEL, conforme deliberado na 23.ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores e Protocolo n.º 11.291.238-0, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 27 de março de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.